



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – 9ª VARA

## SELEÇÃO DE CONCILIADORES

### Edital de Convocação n.º 01/2017

De ordem do JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, **Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONCILIADORES, designada por força do Capítulo IV do Edital nº 02/2016, tendo em vista a convocação dos candidatos habilitados na referida seleção, para o preenchimento de 07 (sete), das 10 (dez) vagas de conciliadores inicialmente oferecidas pelo aludido edital, RESOLVE:

- I. Informar que os candidatos listados no Anexo abaixo deverão comparecer para assinar o Termo de Adesão e Compromisso acerca do múnus público de conciliador, conforme os itens do Capítulo V.
- II. Os candidatos, a que se refere o item I, deverão se apresentar à sede do Juizado Especial Federal – 9ª Vara – Subseção de Campina Grande, no dia 26 de janeiro de 2016, às 08:00h, para o fim do disposto no item acima.
- III. Em caso de eventuais desistências ocorridas durante a validade do presente certame, será nomeado o candidato que seguir à ordem de classificação do último candidato convocado.

Campina Grande-PB, 10 de janeiro de 2017.

  
**Vilâni Holanda Souto Maior**

Presidente da Comissão de Seleção de Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – 9ª VARA

**ANEXO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA SELEÇÃO DE  
CONCILIADORES – 2016**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
6º	CECILIANA AMORIM BARROS SOUSA
7º	LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA

Campina Grande-PB, 10 de janeiro de 2017.

  
**Vilâni Holanda Souto Maior**

Presidente da Comissão de Seleção de Conciliadores